

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

EMENDA Nº /2025

*Emenda **modificativa** ao PNE,
referente a **Meta 14a** do
Projeto de Lei.*

A Meta 14a do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Garantir que toda a oferta da graduação atenda ao **padrão nacional** de qualidade da educação superior, estabelecido pelo SINAES.

JUSTIFICATIVA

O termo padrão necessita ser definido com maior precisão, como explicitado na Lei 10.861/2004.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

**Rogério Correia
Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250365159400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



* C D 2 5 0 3 6 5 1 5 9 4 0 0 *